



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



OFÍCIO 733

Ofício nº 757/2025/GAPRE

Uruguaiana, 10 de outubro de 2025

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Joalcei Alves Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Ofício nº 165/2025 da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte (SEMUT)**, em resposta ao **Ofício nº 1577/2025/DLEG**, do Poder Legislativo, onde o Ver. Luis Fernando Braite solicita providências, conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Delgado de David,
Prefeito Municipal.



C.I N° 165 /2025

Uruguaiana, RS, em 08 de Outubro de 2025.

De: Secretaria de Mobilidade Urbana e Transportes - SEMUT

Para: Secretaria de Governo - SEGOV

Assunto: Resposta referente à solicitação de providências para reformas das paradas do interior do município.

Senhor Secretário,

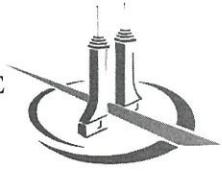
Em atenção à C.I. nº 1578/2025, que encaminha o Ofício nº 1577/2025/DLEG, referente à solicitação de providências para a reforma das paradas de ônibus localizadas no interior do município de Uruguaiana, a **Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transportes** informa que já está em andamento uma **força-tarefa voltada à recuperação e manutenção das paradas de ônibus** em todo o município.

Salientamos que a equipe técnica da secretaria está empenhada em **atender de forma gradativa todas as demandas referentes à infraestrutura do transporte coletivo urbano**, tanto na área urbana quanto no interior, garantindo mais conforto e segurança aos usuários.

Reforçamos o compromisso desta Secretaria em **trabalhar continuamente para melhorar as condições do transporte coletivo** e atender às necessidades da população de Uruguaiana.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E TRANSPORTE
SEMUT



Atenciosamente,



Zulma Ancinello

Secretaria de Mobilidade Urbana e Transporte.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº **1577** /2025/DLEG

Uruguaiana, 25 de setembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Requer providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 1.298, do Vereador Luis Fernando Braite, aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, a realização de melhorias e reformas nas paradas de ônibus das localidades Barragem Sanchuri, São Marcos, João Arregui, Imbaá e Vila do Açu de, com o objetivo de proporcionar maior segurança, conforto e acessibilidade aos usuários do transporte público.

2. As paradas de ônibus desempenham papel fundamental na mobilidade da população, servindo como pontos de espera seguros e abrigados para passageiros do transporte coletivo. Atualmente, as paradas localizadas na Barragem Sanchuri, São Marcos, João Arregui, Imbaá e Vila do Açu de encontram-se deterioradas, oferecendo risco à segurança e desconforto aos usuários.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente

Secretaria Municipal do Governo
RECEBIDO
Data: **30/9/25**
Jo.